PORTARIA 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Institui a marca publicitária do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto para identificação de suas ações perante a população e dá outras providências.

A DIRETORA DO SAAE DE CAMPO DO MEIO - MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma marca que identifique as ações do SAAE e demonstrar a inclusão e participação da Sociedade nestas ações, RESOLVE:

- Art. 1º. As ações do SAAE realizadas no Município de Campo do Meio/MG serão obrigatoriamente identificadas pelas marcas representadas no "Anexo Único", desta Portaria, respeitando seu formato, proporcionalidade, cores e tons.
- Art. 2º. As marcas reproduzidas no "Anexo Único" também deverão ser utilizadas na identificação:
- i. dos meios de atendimento ao público que sejam móveis, volantes ou itinerantes;
- ii. das instalações provisórias destinadas ao atendimento do público.
- Art. 3º. As marcas reproduzidas no "Anexo Único" poderão ser aplicadas em veículos automotivos de uso e/ou a serviço do SAAE em trabalho e/ou ações publicitárias específicas.
- Art. 4º. Quando o SAAE figurar como parceiro em ações de iniciativa ou responsabilidade de órgãos e entidades de outros Poderes e Esferas Administrativas ou de empresas e entidades do setor privado, o uso das marcas reproduzidas no "Anexo Único" em ações publicitárias e promocionais poderão ser autorizados pela Direção do SAAE.
- Art. 5º. O uso das marcas previstas no "Anexo Único", desta Portaria, não poderão caracterizar promoção pessoal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Meio, 11 de janeiro de 2021.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS Diretora SAAE – Campo do Meio

PORTARIA 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 Anexo Único



Figura 1 – Logomarca vertical oficial, autorizada pela portaria 007/2021.



Figura 1 – Logomarca Horizontal oficial, autorizada pela portaria 007/2021.